



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 187/GDRH/SEARH, DE 2 DE JULHO DE 2015.
REPUBLICAÇÃO

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ampliação de vagas do cargo de **Soldado Policial Militar**, com base nos termos do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, considerando os termos do Ofício n. 252/Dpto de Ensino/CRH, de 2 de julho de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.03020-0000/2015, **republica por mudança de datas** a convocação de candidatos do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização de **Exame Médico**, conforme a seguinte programação:

1. Local para a apresentação: **1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.**
2. Documentação a ser apresentada: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**
3. O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega do mesmo, no dia marcado para sua apresentação, à 1ª Junta Médica de Saúde, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, citado no Anexo III deste Edital.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEARH/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO

VAGA: PMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
437.974-8	Gledson Alan Lavarda De Souza	228°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
444.643-7	Gilvandson Timoteo Da Silva	229°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.233-5	Guido Ferreira De Almeida	230°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.687-5	Edixon Cortez Herrera	231°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
433.100-1	Arlison Gomes Pinheiro	232°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.384-1	Rozalino Pereira Junior	233°	117,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
430.747-0	João Victor Garcia David	234°	116,90	27/7/2015	08h00 às 12h00
401.172-4	Rodrigo Pericles Ferreira Rodrigues	235°	116,60	27/7/2015	08h00 às 12h00
451.394-0	Wellington Kennedy Da Cunha Rocha	236°	116,60	27/7/2015	08h00 às 12h00
400.377-2	Geovany Gomez Mafra	237°	116,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.407-4	Fabio Albres De Oliveira	238°	116,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
437.599-8	Max Willian Fonseca Uchôa	239°	116,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
440.286-3	Marcos Queiros De Oliveira	240°	116,40	27/7/2015	08h00 às 12h00
453.649-5	Jolmar Faria Ribeiro Filho	241°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
453.886-2	Bianor Salles Cochi Junior	242°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
444.536-8	Alessandro Conceição Xavier	243°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.522-9	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	244°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
432.694-6	Alexandro Gomes Vieira	245°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
441.637-6	Izaías Carvalho Martins	246°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
435.353-6	Miqueias De Souza Pena	247°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.497-0	Diego Da Silva Luna	248°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
451.254-5	Helon Felipe Da Silva Sodré	249°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
430.155-2	Tiago Aparecido Gomes	250°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.780-9	Julian Cesar Francisco Da Silva	251°	116,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
435.805-8	Marco Antonio Sousa De Carvalho	252°	115,60	27/7/2015	08h00 às 12h00
443.372-6	Doglas Rambo	253°	115,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
430.504-3	Divaldo Dos Santos Serra	254°	115,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
445.145-7	Railan Cavalcante Pinheiro	255°	115,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.996-4	Henrique Felipe Da Conceição	256°	115,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
441.146-3	Adriano Alves De Souza	257°	115,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
437.098-8	Andrew Matheus Brito Queiroz Nascimento	258°	115,40	27/7/2015	08h00 às 12h00
400.128-1	Rodrigo Prestes Poletto	259°	115,40	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.822-4	Gilberto Bobika De Souza	260°	115,30	27/7/2015	08h00 às 12h00
439.839-4	Jordan Marinho Ferreira Gama	261°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
455.195-8	Paulo Henrique De Marco	262°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
440.380-0	Yuri Figueira Aguiar	263°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
445.189-9	Jones Ricardo Cavalcante Pedraça	264°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
432.507-9	Joao Gabriel Lisboa Maforte	265°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
451.578-1	Flávio Dos Santos Ribas	266°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
432.628-8	Gladston Kohnlein	267°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
433.891-0	Jonas Silvestre Silva	268°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.114-2	Israel Sherman Soares	269°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
401.492-8	Jefferson Costa Ferrera	270°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
401.037-0	Jemerson Nunes Barbosa	271°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
445.346-8	Jefferson Júnior Brito Caetano	272°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.813-5	Rodrigo Viana De Medeiros	273°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.612-4	Eduardo Leite Antonio	274°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
435.903-8	Andre Lacerda Queiroz Costa	275°	115,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
440.697-4	Ewerton Viana Santana	276°	114,80	27/7/2015	08h00 às 12h00
437.809-1	Antônio Procópio De Oliveira E Souza	277°	114,80	27/7/2015	08h00 às 12h00
450.986-2	Junior Peixoto Kades	278°	114,40	27/7/2015	08h00 às 12h00
402.031-6	João Ricardo Pereira Da Silva	279°	114,30	27/7/2015	08h00 às 12h00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
430.409-8	Claudemar Fernandes De Souza	280°	114,30	27/7/2015	08h00 às 12h00
431.545-6	David Miguel Cavalcante De Souza	281°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
432.598-2	Ted Diego Gomes Da Silva	282°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
439.334-1	Wellington Vieira Moraes	283°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.880-0	Clayton Aguiar	284°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
443.449-8	Sttefania Diogo De Souza	285°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
400.058-7	Adriel Bispo De Amorim	286°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
433.756-5	Renato Da Silva Simões	287°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.580-1	Everton Roecker Martins	288°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.445-7	Junior Henrique Pereira Torati	289°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
448.979-9	Geovane Junior De Menezes	290°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
449.083-5	Clebson De Almeida Paixão	291°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
436.238-1	Luiz Ricardo Camargo Ito	292°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
451.231-6	Wellington Braga Freitas	293°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.454-0	Welvis Fermio Maciel	294°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
434.852-4	Eldlys Viana Macedo	295°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
437.323-5	Joel Apuque Alves Pereira	296°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
400.328-4	Nilton Carneiro Da Silva	297°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
448.421-5	Robert Dias Máximo	298°	114,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.580-6	Alysson Poletto Velozo	299°	113,60	27/7/2015	08h00 às 12h00
443.407-2	Rodrigo Silva Rodrigues	300°	113,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
454.946-5	Rubresson Inocencio Junior	301°	113,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
440.552-8	Fabricao Cunha Celante	302°	113,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
448.904-7	Marcelo Aguiar Da Silva	303°	113,50	27/7/2015	08h00 às 12h00
442.148-5	Felipe Martins Rover	304°	113,40	27/7/2015	08h00 às 12h00
447.914-9	Gleison De Lima Godoi	305°	113,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
446.354-4	Victor De Menezes Pequeno	306°	113,00	27/7/2015	08h00 às 12h00
430.282-6	João Danilo Araújo Gomes	307°	113,00	27/7/2015	08h00 às 12h00

CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO

VAGA: PMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
400.512-0	Zaqueu De Almeida Kviatkoski	309°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
437.633-1	Maicon Silva Dos Santos	310°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.691-6	James Reis Da Silva	311°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.174-9	Deivide Santana De Almeida	312°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
441.594-9	Bruno Henrique Zanioli	313°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
453.091-8	Joabe Lourenço Vieira	314°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
449.127-0	Maxon Dos Santos Roca	315°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
445.515-0	Danilo Jordan Souza Santos	316°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
435.053-7	Rayner Henrique Do Vale Ferroni	317°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
451.063-1	Maicon José Tozato	318°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
436.902-5	André Luiz Da Silva Coltro	319°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
452.107-2	Claudinei Da Silva Carvalho	320°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.549-3	Cleiton Alves Galdino	321°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.362-3	Frankciel Cesar Da Silva	322°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
445.320-4	Clemerson Ferreira Dos Santos	323°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
452.586-8	Elisvelton Nascimento Moraes	324°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
434.818-4	Patrick Costa Santos	325°	112,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
454.667-9	Luiz Pedro Simão De Souza Santiago	326°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.410-5	Alex Almeida De Souza	327°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
445.799-4	Adonis Ueles Modesto Matias	328°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.851-8	Fernande Aureliano De Lima	329°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
401.986-5	Cleilton Carneiro Teixeira	330°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
450.589-1	Dérike Rodriguez Quintão Pimentel	331°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
447.951-3	Diego Gomes De Sales	332°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.183-8	Gilberto Silva Souza	333°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
445.133-3	Kleber Grinevald Da Silva	334°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
440.413-0	Jose Augusto Avilhaneda Braga	335°	112,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
434.792-7	Weverton Alves De Jesus	336°	111,80	28/7/2015	08h00 às 12h00
444.009-9	Rodrigo Manthay	337°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
401.830-3	Diorgines Almeida Martins	338°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
444.150-8	Josias Torres Cavalcante	339°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
432.305-0	Fernando Debastiani	340°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.171-8	Webert Silva Lima	341°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.023-3	Paulo Ricardo De Souza	342°	111,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
437.868-7	Gilson Da Costa Ribeiro	343°	111,40	28/7/2015	08h00 às 12h00
433.332-2	Orivaldo Simões Andrade	344°	111,40	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.689-4	Marcos Pereira Da Silva	345°	111,20	28/7/2015	08h00 às 12h00
436.960-2	Leandro Alvares Sampaio	346°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
432.832-9	Jose Mario Junior De Castro Aguiar	347°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
442.013-6	Patric Da Cruz Pedrosa	348°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
449.948-4	Diego Felipe Goncalves Facio	349°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
453.946-0	Renato Paulo De Oliveira	350°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
453.373-9	Leandro Silva De Oliveira	351°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
437.447-9	Leandro Alves Damacena	352°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.211-2	Ueliton Farias Brito	353°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
444.841-3	Gedeã Da Silva Lins	354°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
401.123-6	Vitor Carlos Rodrigues De Oliveira	355°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
448.648-0	Eliabe Carlos Cardoso Araujo	356°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.844-7	Wellington Nunes Pauli	357°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
436.552-6	Kirk Charles Silva Rodrigues	358°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.467-9	Rosiel Francisco Da Silva	359°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
441.470-5	Elias Gomes De Oliveira	360°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
433.057-9	Higor De Oliveira Silva	361°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
440.303-7	Robson Hipólito Dos Santos	362°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.376-1	Cristhian Surlo Custodio	363°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
434.038-8	Andre Alves De Oliveira	364°	111,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
435.641-1	George Lunquinho Martins	365°	110,80	28/7/2015	08h00 às 12h00
441.528-0	Eduardo Martins Da Luz Neto	366°	110,60	28/7/2015	08h00 às 12h00
437.894-6	Derlano Lucindo Bonfa	367°	110,60	28/7/2015	08h00 às 12h00
442.689-4	Wesley Raposo Lopes	368°	110,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.805-0	Ronilson Do Amaral Melo	369°	110,50	28/7/2015	08h00 às 12h00
444.513-9	Renan Sena Rosa	370°	110,40	28/7/2015	08h00 às 12h00
444.504-0	Diogo Da Silva Soares	371°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
438.420-2	Anderson Moraes Costa	372°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.720-8	Leandro Ferreira De Moraes	373°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
432.281-9	Thiago Guzansky De Lima	374°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
448.954-3	Jhones Da Silva Lima	375°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
439.764-9	Gabriel Antonio Capo Gomes	376°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
451.766-0	Maxwell Fernando De Carvalho Araujo	377°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.121-8	Luan Gomes Medeiros	378°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
432.647-4	Rodrigo Afonso Oliveira	379°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
443.035-2	Paulo Roncada De Carvalho	380°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
431.472-7	Eduardo Aalan Teixeira Da Silva	381°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
430.395-4	Anderson Mendes De Souza	382°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
434.159-7	Elias Lima Correia	383°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
400.066-8	Dário Macel Lima Da Costa	384°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
400.345-4	Cleiton Isaac De Souza	385°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	308°	113,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
435.023-5	Fabio Marques Da Silva	386°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00
439.956-0	Gilvan De Souza Lourenço	387°	110,00	28/7/2015	08h00 às 12h00

CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO
VAGA: PMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
431.557-0	Ronaldo Zeri Dos Santos	388°	110,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.789-5	Anderson Pedro De Alcântara	389°	110,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
431.238-4	Leonardo Nogueira Lima	390°	109,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
431.414-0	Ademir Júnior De Souza Pires	391°	109,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
430.968-5	Eduardo Dias De Souza	392°	109,70	29/7/2015	08h00 às 12h00
438.653-1	Carlos Augusto Albuquerque Da Silva	393°	109,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
435.014-6	Ronnes Gleison Toledo Queiroz	394°	109,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
431.733-5	Jackson Oliveira Dos Reis	395°	109,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.405-0	Claudemir Silva De Queiros	396°	109,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.215-5	Bruno Salustiano Figueredo Da Silva	397°	109,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
437.749-4	Alceni Machado Dos Santos	398°	109,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
447.860-6	Marciel Schuavab Macêdo	399°	109,40	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.633-9	Jeverson Contrin Sobrinho	400°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
448.302-2	Elton Galdino Da Silva	401°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
444.404-3	Thiago Pereira Tavares	402°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
450.210-8	Joziel Pinheiro De Souza	403°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.722-0	Deomir Zambiazzi Junior	404°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
444.321-7	Danilo Lopes Nunes	405°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.173-6	Isaias Da Silva Alves	406°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
448.427-4	Vinicius Silva Baú	407°	109,00	29/7/2015	08h00 às 12h00

CARGO: P02 - SOLDADO PM - FEMININO
VAGA: PMRO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota	Data Apresentação	Hora de Chegada
401.571-1	Elezilda Gomes E Silva	30°	126,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.426-0	Veronica Santos Sampaio	31°	126,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
433.750-6	Sandra Ferreira Da Silva	32°	126,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
440.756-3	Alinne Colombo Da Silva	33°	126,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
438.708-2	Lindaiane De Almeida Santos	34°	125,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.563-6	Geisiane Etiene Dias	35°	125,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
443.120-0	Monica Paiva Medeiros	36°	125,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.409-5	Marcela Da Silva Souza	37°	124,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
446.639-0	Carolinne Ferreira Bueno	38°	124,50	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.143-0	Juliana Peruzzo	39°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
447.408-2	Janaina Fernanda Antonio Da Silva	40°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
436.701-4	Vanessa Santos Araujo	41°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
442.980-0	Adriana Alves Costa Da Silva Fernandes	42°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
445.220-8	Luzia Martins	43°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.643-4	Sandra Caroline Ribeiro Belli	44°	124,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
434.485-5	Láís Flávia Vasconcelos Da Silva	45°	123,60	29/7/2015	08h00 às 12h00
449.148-3	Samara Barbosa Da Silva	46°	123,00	29/7/2015	08h00 às 12h00
402.383-8	Celiane Leite De Souza	47°	122,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
431.795-5	Graziele Azevedo Da Silva	48°	122,80	29/7/2015	08h00 às 12h00
400.486-8	Rosineide Medrado De Macedo	49°	122,00	29/7/2015	08h00 às 12h00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10: _____

Neoplasias () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10: _____

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool
 () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Cardiocirculatório () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10: _____

Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10: _____

Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10: _____

Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10: _____

Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10: _____

Cirurgias anteriores () Sim () Não

Descrever: _____

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

() Sim () Não

Descrever: _____

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

() Sim () Não

Descrever: _____

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não

Descrever: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever: _____

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever: _____

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever: _____

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: _____ Data provável do parto: _____

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): _____ PA: _____ x _____ mmHg

Impressão geral: _____

Ausculta cardíaca: _____

Ausculta pulmonar: _____

Exame do abdômen: _____

Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Sorologia Para Sífilis: _____
Anti-Hiv I: _____
Anti-Hiv II: _____
Anti Htlv I: _____
Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____
Pesquisa de BAAR: _____
Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____
Exame Toxicológico Para Opióides: _____
Exame Toxicológico Para Canabióides: _____
Exame Toxicológico Para Cocaína: _____
Exame De Urina (Eas): _____
Exame De Fezes (Epf): _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

() sim () não

Descrever: _____

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

() sim () não

Descrever: _____

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

() sim () não

Descrever: _____

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

() sim () não

Descrever: _____

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

() sim () não

Descrever: _____

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

() sim

() não

Descrever: _____

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

() sim () não

Descrever: _____

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

() sim () não

Descrever: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim não

Descrever: _____

Discopatia

sim não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever: _____

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever: _____

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e hereditária; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever: _____

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:
 Idade: Sexo: Estado Civil:
 Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

- nega patologia cardiocirculatória prévia
- nega cirurgia cardíaca prévia
- caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

- nega sintomas atuais relacionados à cardiologia
- caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

- BRNF, 2 tempos, sem sopros
- em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

- normal
- em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

- sem evidências de cardiopatias
- com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



**Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____

6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:
Idade: Sexo: Estado Civil:
Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Conduta: _____
Pensamento: _____
Linguagem: _____
Senso/percepção: _____
Afeto/humor: _____
Memória: _____
Inteligência: _____
Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO III – CITAÇÃO DO ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014

11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);
- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;
- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematuria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindruria, proterinuria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia,



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;
- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), *genu varum* ou *valgum* (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e hereditária; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
- b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.
- c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);
e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
e) exame de urina - EAS;
f) exame de fezes - EPF;
g) eletrocardiograma (EEG);
h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
j) audiometria tonal;
k) eletroencefalograma;
l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;
- c)** for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.